

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 19 de novembro de 2019

Processo: 00052-00010574/2018-91

Assunto: Prorrogação de cessão de Empregado.

Fundamentação: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018](#) - [PGDF/GAB/PRCON](#) e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (31466203), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a prorrogação de cessão da empregada **VALDELICE RODRIGUES COSTA DE MORAES**, matrícula nº 2383-3, ocupante do Emprego Permanente de Agente de Coleta, para a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, com ônus para a origem, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

JEANSLEY LIMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 20/11/2019, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **31555083** código CRC= **93909217**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270